

PROJETO DE LEI

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
DISPOSITIVO DA LEI 6.877 DE 06 DE
DEZEMBRO DE 2022.”

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

O Prefeito Municipal de Cuiabá faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Dá nova redação ao Art. 1º da Lei 6.877 de 06 de dezembro de 2022, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Avenida A, localizada no Bairro Terra Nova, em Cuiabá, para Avenida Benedito Ribeiro da Costa.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa regularizar o nome do Bairro, de acordo com análise do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Urbano- IPDU, vez que se trata de Avenida localizada no Bairro TERRA NOVA e não no loteamento Jardim Aclimação, como tratado no Art. 1º da Lei 6877 de 06 de dezembro de 2022.

Ainda, tem este o escopo de encaminhar o MAPA atualizado, bem como fotos com as exatas demarcações da extensão da Avenida A.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, para o possível aperfeiçoamento e aprovação da presente matéria.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de dezembro de 2022

Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

